

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)		
	Elaborado por: Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Gestão de Arrecadação (DIARR/DEGAR)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão da Arrecadação da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEGAR)	Data da VIGÊNCIA: 15/01/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada

Processo de Trabalho:	Realizar O Controle Da Arrecadação	PAT n° 009	Revisão: 01
Atividade:	Analisar Listagem De GRERJ Judiciais Com Status De Tentativa De Uso Indevido		

Sequência	Tarefas
Objetivo: Buscar evitar a evasão de receitas judiciais.	
1	O SECAR seleciona o período a ser verificado e emite <u>memorando</u> Sistema de Arrecadação, destacando as serventias que possuem GRERJ com <i>status</i> de tentativa de uso indevido.
2	Encaminha memorando às serventias judiciais nos meses de <u>fevereiro e agosto</u> relacionando as GRERJ com status de tentativa de uso indevido, solicitando a regularização e/ou esclarecimento.
3	Recebida a resposta da UO: 3.1 Se satisfatória, registra as informações no sistema de arrecadação, se cabível e encerra a averiguação. 3.2 Se insatisfatória, faz nova comunicação à <u>UO, por e-mail</u> , para providências cabíveis.
4	Em caso de problema relacionado aos sistemas de informática, <u>abre chamado junto à SGTEC para atendimento</u> .
5	No caso de irregularidade relativa a procedimentos cartorários, instaura processo e submete o feito à apreciação superior, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ) para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis.
<u>6</u>	<u>Em janeiro, autua processo e encaminha ao NUR correspondente com as GRERJs pendentes de regularização para as providências devidas.</u>